

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO I - CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para CATEGORIA A;
- b) Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para CATEGORIA B;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Categoria A - destinada a proponentes com tempo de experiência cultural comprovada acima de 03 ano.

Categoria B - destinada a proponentes com tempo de experiência cultural comprovada acima de 01 anos.

Todas as categorias poderão contemplar propostas, entre outras, as seguintes áreas e manifestações culturais:

I - Artes Visuais, Design e Cultura Digital, compreendendo, entre outras possibilidades, pintura, desenho, escultura, gravura, instalação, arte urbana, grafite, ilustração, design, fotografia artística e iniciativas relacionadas à cultura digital;

II - Artes Cênicas e Música, compreendendo teatro, dança, circo, performance, manifestações cênicas e diversas expressões musicais, incluindo criação, produção, circulação, apresentações, composição, gravação e formação musical;

III - Audiovisual, Literatura e Livro, compreendendo produção audiovisual, curta-metragem, documentário, videoclipe, fotografia, animação, podcasts de caráter cultural, literatura, poesia, publicação de livros, contação de histórias, incentivo à leitura e demais iniciativas relacionadas ao livro e à leitura;

IV - Artesanato, Cultura Popular e Culturas Tradicionais, compreendendo artesanato, saberes e fazeres tradicionais, manifestações da cultura popular, festas tradicionais, expressões culturais comunitárias e demais formas de transmissão e valorização dos conhecimentos e práticas culturais;

V - Patrimônio Cultural, Memória, Pesquisa e Formação, compreendendo ações de preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial, memória, pesquisa, documentação, registro, inventário, educação patrimonial, oficinas, cursos e outras ações de formação cultural;

VI - Economia Criativa, Diversidade e Cidadania Cultural, compreendendo

iniciativas relacionadas à cadeia produtiva da cultura, empreendedorismo cultural, profissionalização, geração de renda, inovação, diversidade cultural, inclusão, participação social e ampliação do acesso à cultura.

A relação das áreas acima possui caráter **orientativo e não exaustivo**, podendo ser admitidas outras manifestações e linguagens culturais que estejam de acordo com os objetivos deste Edital e com as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

A indicação da área de execução do projeto terá finalidade de identificação e organização das propostas, não constituindo categoria, cota ou reserva de vagas por segmento cultural.

A seleção dos projetos observará os critérios estabelecidos neste Edital, independentemente da área ou linguagem cultural indicada pelo proponente, respeitados os princípios da isonomia, diversidade cultural e interesse público.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA A	08	5	2	2	17	R\$ 10.000,00	R\$ 170.000,00
CATEGORIA B	03	2	1	2	08	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Total	13	7	3	4	25		R\$ 210.000,00

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA